



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CASSILÂNDIA**  
UMA NOVA CIDADE

# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | N° 569

Segunda-feira, 20 de Junho de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

### NOTIFICAÇÃO

Aos dez (17) dias do mês de Junho de 2016, nesta cidade de Cassilândia Estado de Mato Grosso do Sul, que após a verificação “in loco”, consta que o tumulo da falecida ALBERTINA OLIMPIA D SILVA n° 594 CEMITÉRIO VELHO (PERPETUO) encontram se totalmente quebrado, sendo assim solicitamos em caráter de urgência que a família nos procure para o reparo do mesmo. Sob pena de multa cumpra-se a presente notificação no prazo máximo de (15) dias a contar da presente data.

Para que surta os efeitos desejados lavramos o presente laudo de verificação, e que vai devidamente assinado.

Cassilândia MS, 17. de Junho, de 2.016.

Maria Aparecida Alves  
RG: 1602/2013 - DT: 03/2013

Setor de Cadastro e Tributação





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CASSILÂNDIA**  
UMA NOVA CIDADE

# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 569

Segunda-feira, 20 de Junho de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



*ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL*

*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

### NOTIFICAÇÃO

Aos dez (17) dias do mês de Junho de 2016, nesta cidade de Cassilândia Estado de Mato Grosso do Sul, que após a verificação “in loco”, consta que o tumulo da falecida BRAZ FRANCISCO REZENDE na QUADRA-04 LOTE-109 (PERPETUO) encontram se totalmente quebrado, sendo assim solicitamos em caráter de urgência que a família nos procure para o reparo do mesmo. Sob pena de multa cumpre-se a presente notificação no prazo máximo de (15) dias a contar da presente data.

Para que surta os efeitos desejados lavramos o presente laudo de verificação, e que vai devidamente assinado.

Cassilândia MS, 17. de Junho de:2.016.

Maria Aparecida Alves  
Port. 160/2013 - 01/03/2013

Setor de Cadastro e Tributação





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CASSILÂNDIA**  
UMA NOVA CIDADE

# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 569

Segunda-feira, 20 de Junho de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

### NOTIFICAÇÃO

Aos dez (17) dias do mês de Junho de 2016, nesta cidade de Cassilândia Estado de Mato Grosso do Sul, que após a verificação “in loco”, consta que o tumulo da falecida DIVINO JESUS DA SILVA na Q-04 L- 125 (PERPETUO) encontram se totalmente quebrado, sendo assim solicitamos em caráter de urgência que a família nos procure para o reparo do mesmo.

Sob pena de multa cumpra-se a presente notificação no prazo máximo de (15) dias a contar da presente data.

Para que surta os efeitos desejados lavramos o presente laudo de verificação, e que vai devidamente assinado.

Cassilândia MS, 17. de Junho de 2.016.

Maria Aparecida Alves  
Port. 156/2013 - 01/03/2013

Setor de Cadastro e Tributação





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CASSILÂNDIA**  
UMA NOVA CIDADE

# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 569

Segunda-feira, 20 de Junho de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

### NOTIFICAÇÃO

Aos dez (17) dias do mês de Junho de 2016, nesta cidade de Cassilândia Estado de Mato Grosso do Sul, que após a verificação “in loco”, consta que o tumulo da falecida Edmilson Cunha Nogueira na Q-04 L- 111 (PERPETUO) encontram se totalmente quebrado, sendo assim solicitamos em caráter de urgência que a família nos procure para o reparo do mesmo.

Sob pena de multa cumpra-se a presente notificação no prazo máximo de (15) dias a contar da presente data.

Para que surta os efeitos desejados lavramos o presente laudo de verificação, e que vai devidamente assinado.

Cassilândia MS, 17. de Junho de 2.016.

  
Maria Aparecida Apes  
Port. 160/2013 - 01/03/2013

Setor de Cadastro e Tributação





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 569

Segunda-feira, 20 de Junho de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO Nº. 131/2015.

PARTES: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS E TORRE  
FORTE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME.

ORDENADOR DE DESPESAS: MARCELINO PELARIN

AMPARO LEGAL: ART. 65º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 31.495,68(trinta e um mil quatrocentos e  
noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos).

ASSINA: MARCELINO PELARIN.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO Nº. 115/2015.

PARTES: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS E TORRE  
FORTE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME.

ORDENADOR DE DESPESAS: MARCELINO PELARIN

AMPARO LEGAL: ART. 65º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 1.086,40(um mil oitenta e seis reais e quarenta  
centavos).

ASSINA: MARCELINO PELARIN

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO Nº. 122/2015.

PARTES: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS E TORRE  
FORTE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME.

ORDENADOR DE DESPESAS: MARCELINO PELARIN

AMPARO LEGAL: ART. 65º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 3.549,95 (três mil quinhentos e quarenta e nove  
reais e noventa e cinco centavos).

ASSINA: MARCELINO PELARIN

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO Nº. 125/2015.

PARTES: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS E TORRE  
FORTE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME.

ORDENADOR DE DESPESAS: MARCELINO PELARIN

AMPARO LEGAL: ART. 65º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 1.429,94(um mil quatrocentos e vinte e nove  
reais e noventa e quatro centavos).

ASSINA: MARCELINO PELARIN

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 665/2016.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do pregoeiro, torna público contratação de empresa do ramo pertinente, para a aquisição com o fornecimento parcelado de materiais de construção e de reposição de primeira linha e menor preço, para atender a secretaria municipal de obras viação e serviços municipais, destinado a pequenas obras e reformas nas vias, logradouros e prédios municipais, e secretaria de educação para manutenção das creches e escolas deste município de cassilândia-ms, com consumo estimado até 31/12/2016, Sendo vencedores as empresas: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME, com o valor global R\$ 17.229,05 (dezesete mil duzentos vinte nove reais e cinco centavos) e PEREZ & SANCHES LTDA, com o valor global R\$ 73.368,61 (setenta três mil trezentos sessenta oito reais e sessenta um centavos).

Cassilândia-MS, 08 de

Junho 2016

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 106/2016.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME.  
Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a aquisição com o fornecimento parcelado de materiais de construção e de reposição de primeira linha e menor preço, para atender a Secretaria Municipal de Obras Viação e Serviços Municipais, destinado a pequenas obras e reformas nas vias, logradouros e prédios municipais, e Secretaria de Educação para manutenção das Creches e Escolas deste município de Cassilândia-MS, com consumo estimado até 31/12/2016.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | N° 569

Segunda-feira, 20 de Junho de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

**Dotação:**

30 SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS, E SERVIÇOS MUNICIPAIS.  
30.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS  
30.102 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO  
04.122.0038.1.010 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICOS E LOCADOS  
04.122.0038.2.008 MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEC. VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS  
15.451.0028.1.012 PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E OBRAS COMPLEMENTARES  
17.512.0025.1.013 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO  
15.452.0028.2.011 MANUTENÇÃO PRAÇAS JARDINS LOG. PUBLICOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES  
60 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12.361.0005.2.015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
12.361.0005.2.016 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
12.365.0005.2.019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO  
Valor Global R\$ 17.229,05 (dezesete mil duzentos vinte nove reais e cinco centavos)  
Data: 15/06/2016

**EXTRATO DE CONTRATO N° 107/2016.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: PEREZ & SANCHES LTDA.

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a aquisição com o fornecimento parcelado de materiais de construção e de reposição de primeira linha e menor preço, para atender a Secretaria Municipal de Obras Viação e Serviços Municipais, destinado a pequenas obras e reformas nas vias, logradouros e prédios municipais, e Secretaria de Educação para manutenção das Creches e Escolas deste município de Cassilândia-MS, com consumo estimado até 31/12/2016.

**Dotação:**

30 SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS, E SERVIÇOS MUNICIPAIS.  
30.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE

VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS  
DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO  
04.122.0038.1.010 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICOS E LOCADOS  
04.122.0038.2.008 MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEC. VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS  
15.451.0028.1.012 PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E OBRAS COMPLEMENTARES  
17.512.0025.1.013 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO  
15.452.0028.2.011 MANUTENÇÃO PRAÇAS JARDINS LOG. PUBLICOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES  
60 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12.361.0005.2.015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
12.361.0005.2.016 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
12.365.0005.2.019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO  
Valor Global R\$ 73.368,61 (setenta três mil trezentos sessenta oito reais e sessenta um centavos).

Data: 15/06/2016

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 718/2016**

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do pregoeiro, torna público que, locação de 04 (quatro) veículos, sendo, 01(um) veículo tipo “van” semi novo, transformado em ambulância uti, conforme portaria do ministério da saúde, 01 (um) veículo tipo “van” semi novo, transformado em ambulância tipo simples remoção, conforme portaria do ministério da saúde; e 02 (dois) veículos tipo “mini-bus” ou “van” semi-novo com capacidade mínima para 16 (dezesesseis) lugares, ambos com ar condicionado e ano não inferior a 2014, O presente Pregão Presencial tornou-se DESERTO, devido à ausência de interessada em participar da licitação.

Cassilândia-MS, 17 de Junho de 2016

EDSON DO CARMO

HORÁCIO

PREGOEIRO

# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | N° 569

Segunda-feira, 20 de Junho de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2016.**

**EDITAL N° 062/2016.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 756/2016.**

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do seu PREGOEIRO, o senhor, **EDSON DO CARMO HORÁCIO**, designado pela Portaria Municipal 198/2016 de 21/03/2016, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **30/06/2016 às 08h00 (oito) horas (MS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA**, situada na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO GLOBAL”**, **objetivando a prestação dos serviços 1.000(mil horas) estimada, de máquina retroescavadeira, com a mão de obra do operador, combustível, manutenção e veículo de transporte, a ser utilizada na manutenção e conservação das estradas vicinais do município de Cassilândia e no trabalho de limpeza e revitalização do córrego do cedro em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Municipais, com prazo de consumo estimado até 31/12/2016.**

**DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtida, mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, localizado no endereço acima, pelo telefone/fax N°. (67) 3596-1301, em dias úteis nos horários de 07h00min as 13h00horas ou pelo e-mail [licitacao@cassilandia.ms.gov.br](mailto:licitacao@cassilandia.ms.gov.br).

Cassilândia-MS, 17 de Junho de 2016.

**EDSON DO CARMO HORÁCIO**

PREGOEIRO

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL N° 052/2016.**

**EDITAL N° 063/2016.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 757/2016.**

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do seu PREGOEIRO, o senhor, **EDSON DO CARMO HORÁCIO**, designado pela Portaria Municipal 198/2016 de 21/03/2016, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **30/06/2016 às 10h00 (dez) horas (MS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA**, situada na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO GLOBAL”**, **objetivando a prestação dos serviços 1.000(mil horas) estimada, de máquina retroescavadeira, com a mão de obra do operador, combustível, manutenção e veículo de transporte, a ser utilizada na abertura e fechamento da obra de rede de esgoto a ser instalada em alguns bairros de nossa cidade, com prazo de consumo estimado até 31/12/2016.**

**DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtida, mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, localizado no endereço acima, pelo telefone/fax N°. (67) 3596-1301, em dias úteis nos horários de 07h00min as 13h00horas ou pelo e-mail [licitacao@cassilandia.ms.gov.br](mailto:licitacao@cassilandia.ms.gov.br).

Cassilândia-MS, 17 de Junho de 2016.

**EDSON DO CARMO HORÁCIO**

PREGOEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2016.**

**EDITAL N° 064/2016.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 758/2016.**

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do seu PREGOEIRO, o senhor, **EDSON DO CARMO HORÁCIO**, designado pela Portaria Municipal 198/2016 de 21/03/2016, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **01/07/2016 às 08h00 (oito) horas (MS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA**, situada na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, **objetivando a aquisição com o fornecimento parcelado de materiais Hidráulicos e hidrômetros (primeira linha e**



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 569

Segunda-feira, 20 de Junho de 2016

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

menor preço), destinados à manutenção e reparos da Tubulação da rede de água, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, com consumo estimado até 31/12/2016.

**DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtida, mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 30,00(trinta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, localizado no endereço acima, pelo telefone/fax Nº. (67) 3.596-1301, em dias úteis nos horários de 07h00min as 13h00min.

Cassilândia-MS, 17 de Junho de 2016.

**EDSON DO CARMO HORÁCIO**

PREGOEIRO



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 569

Segunda-feira, 20 de Junho de 2016

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

**PREFEITO : Marcelino Pelarin**

**PROCURADORIA GERAL:** Dr.Carlos Alexandre Lima de Souza  
**SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO:** Aucirene Aparecida de Assis  
**SEC. DE EDUCAÇÃO:** Ailton Martins dos Santos  
**SEC. DE SAÚDE:** José Lourenço Braga Liria Marin  
**SEC. DE OBRAS:** Reginaldo Dias  
**SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE:** Cleiton da Silva Borges  
**SEC. DE ADMINSITRAÇÃO:** Braulino Francisco de Moraes  
**SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:** Cecília Regina Ribeiro da Silva Imbriani  
**SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:** Altair Leonel da Silva

### PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE:** Valdecy Pereira da Costa  
**1º VICE-PRESIDENTE:** Claudete Dosso  
**2º VICE-PRESIDENTE:** José Martiniano de Moura  
**1º SECRETARIO:** Arthur Barbosa de Souza  
**2º SECRETARIO:** Waddy Moisés Neto

### VEREADORES

Admilson Cesário Santos (Fião)  
Samuel Béu Gomes  
Florisvaldo Barbosa Dias  
Francisco Machado Filho  
Márcia Leonel de Souza Oliveira  
Marcos Perpétuo Leite da Costa